



Estado do Acre
Câmara Municipal de Senador Guiomard

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Senhor Presidente:

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo Municipal, que dentro das possibilidades que as leis permitem, a prorrogação da Lei nº 009 de 10 de agosto de 2020 (Lei do Refis), que auxilia ao contribuinte a parcelar os seus débitos.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira."

Em, 24 de fevereiro de 2021.-


Leyryana Conceição de Oliveira

Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa Indicação tendo em vista a existência dessa lei que inspirou em dezembro passado e, somos sabedores do quanto nosso município e o resto do país tem sofrido com essa pandemia, desastres naturais e outros que acabam por causar um grande problema social que é o desemprego.

Assim, a prorrogação dessa lei, ira permitir ao contribuinte o parcelamento de suas dividas públicas de forma mais flexível, como IPTU, ITBI e outros, ajudando dessa forma a nossa comunidade e trazendo benefícios ao poder público municipal.